



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
30/11/2021
Jornal AMP
Página 1124
Edição 2400
Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4681/2021

Data 24/11/2021

Súmula. Atualiza o valor da tabela da cobrança, da taxa de lixo do município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido na Lei Municipal nº 2174/2021 de 23/11/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado o valor da tabela da cobrança da taxa de lixo, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 004/2017, atualizada pela Lei nº 2174/2021, de 23/11/2021, com base na variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de novembro de 2019 a setembro de 2021, num percentual de 13,59% (treze vírgula cinquenta e nove por cento).

Parágrafo único. Os índices de atualização são os seguintes:

Categoria	Classe	VR anual	VR Mensal	Valor em R\$ Mês
Taxa Social Lixo	AA	0,1963	0,0163	6,07
Residencial - Até 5m ³	AB	0,3540	0,0295	10,93
Residencial - de >5m ³ e <=10m ³	AC	0,5100	0,0425	15,76
Residencial - de >10m ³ e <=15m ³	AD	0,6276	0,0523	19,40
Residencial - de >15m ³ e <=20m ³	AE	0,7848	0,0654	24,25
Residencial- acima de 20m ³	AF	0,9804	0,0817	30,29
Comercial- Industrial- Utilidade Pública- até 5m ³	AG	0,4716	0,0393	14,57
Comercial- Industrial- Utilidade Pública- >5m ³ e <=10m ³	AH	0,5892	0,0491	18,20
Comercial- Industrial- Utilidade Pública- >10 m ³ e <=15m ³	AI	0,9804	0,0817	30,29
Comercial- Industrial- Utilidade Pública- >15 m ³ e <=20m ³	AJ	1,1772	0,0981	36,38
Comercial- Industrial- Utilidade Pública- a cima de 20m ³	AK	1,5696	0,1308	48,50

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras
do Paraná em 24 de novembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal